

**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2023**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO**

<b>Órgão concessor:</b>	Prefeitura Municipal de Itatinga
<b>Endereço:</b>	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro
<b>Entidade Beneficiária:</b>	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10
<b>Endereço:</b>	RUA NOVE DE JULHO Nº 641 – BAIRRO: VILA LOLLI
<b>Responsável pela Entidade:</b>	FERNANDA DANIELA DE SOUZA – CPF Nº 322.539.328-25
<b>Finalidade Estatutária:</b>	É uma Associação de pessoas interessadas na promoção e fomento das atividades de proteção e bem-estar animal, que atua precipuamente no controle da população de animais de rua, na conscientização da população acerca da guarda responsável e dos cuidados mínimos com relação aos animais domésticos.

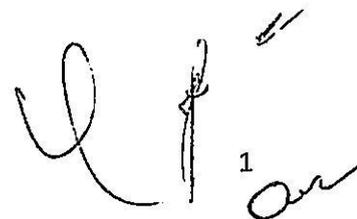
<b>Tipo de concessão:</b>	Termo de Fomento
<b>Termo de Fomento:</b>	<b>Nº 03/2023, de 27 de Janeiro de 2023</b>
<b>Objetivo:</b>	Qualificação do serviço de administração e manutenção do abrigo municipal de animais de Itatinga e suas dependências.

<b>Repasses concedidos:</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Federal</b>
<b>Saldo Anterior</b>	<b>R\$ 128,02</b>		
<b>Dia: 09/03/2023</b>	<b>R\$ 30.794,92</b>		
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>R\$ 0,00</b>		
<b>Recursos Próprios</b>	<b>R\$ 0,00</b>		
<b>Valores comprovados</b>	<b>R\$ 30.922,94</b>		
<b>Despesas do mês</b>	<b>R\$ 30.333,81</b>		
<b>Saldo em Conta</b>	<b>R\$ 589,13</b>		
<b>Valor Devolvido</b>	<b>R\$ 461,11</b>		
<b>Saldo em Conta</b>	<b>R\$ 128,02</b>		

Foi repassado no dia **09/03/2023** o valor de **R\$ 30.794,92** (trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), que foi creditado na agência: 6581-1 – conta corrente nº 13.653-0 – Banco do Brasil S/A.

Ficou como saldo em conta corrente da entidade o valor de **R\$ 128,02** (vinte e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), para devolução aos cofres públicos municipais.

O valor total das despesas do mês de **MARÇO/2023** foi de **R\$ 30.333,81** (trinta mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) pela **Termo de Fomento**, conforme demonstrado pela Associação na Prestação de Contas do corrente mês apresentada.



1  
an

A Associação de Proteção Animal Amigas do Paschoal, devolveu aos cofres públicos a importância de R\$ 461,11 (quatrocentos e sessenta e um reais e onze centavos), no dia 05/04/2023 na Agência: 6581-1 – Conta Corrente nº 300.450-3.

Ficou como saldo remanescente na conta corrente da Associação de Proteção Animal Amigas do Paschoal, o valor de 128,02 (cento e vinte e oito reais e dois centavos), para devolução aos cofres públicos referente ao valor da despesa glosada no mês de Janeiro/2023.

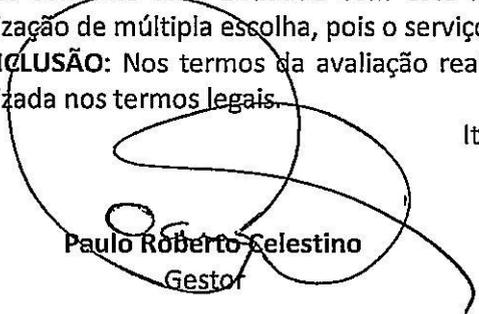
Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade Termo de Fomento, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga no dia 09/03/2023 transferiu o valor total de 30.794,92 (trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), comprovados através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	831/3	R\$ 30.794,92	09/03/2023

- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.
  - 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.
  - 4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
  - 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.
  - 6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.
  - 7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.
  - 8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
  - 9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.
- CONCLUSÃO:** Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga, 18 de Abril de 2023.

  
Paulo Roberto Celestino  
Gestor

  
Daltro Viana Costa  
Membro da Comissão

  
Joseane Fernanda de Assis  
Membro da Comissão

  
Gabriel Guazzelli Valério  
Membro da Comissão